



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 017/21 de Maio de 2021** - Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Resposta a Pedido de Esclarecimentos Licitação Nº 070/2021 Pregão Eletrônico Nº 002/2021 Processo Administrativo Nº 242/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de fornecimento de vale combustível (cartão magnético/chip) na forma eletrônica, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 017/21 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
(85) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
<b>Total da Unidade: 30.000,00</b>	
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(407) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-9.2.0044 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	71.000,00
<b>Total da Unidade: 71.000,00</b>	
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB</b>	
(295) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.045-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
<b>Total da Unidade: 200.000,00</b>	
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL</b>	
<b>08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
<b>Total da Unidade: 150.000,00</b>	
<b>Total Suplementação: 451.000,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0044 - Obras e Instalações	71.000,00
(279) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.015-7.1.0001 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
<b>Total da Unidade: 251.000,00</b>	
<b>05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB</b>	
(299) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Material de Consumo	50.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

<b>05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB</b>	
(306) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Indenizações e Restituições	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Anuidade:</b>	<b>451.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 3 de Maio de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	0,00
Fonte: 6.1.02	150.000,00	0,00
Fonte: 7.1.01	0,00	180.000,00
Fonte: 9.2.18	200.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	0,00	200.000,00
Fonte: 9.2.44	71.000,00	71.000,00
<b>Total:</b>	<b>451.000,00</b>	<b>451.000,00</b>

## Licitações

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**LICITAÇÃO Nº 070/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021**

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

*Assunto: Pedido de Informações.*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP) NA FORMA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL através do seu Pregoeiro Oficial, vem responder a pedido de esclarecimento apresentado, nos termos que seguem:

#### I – DOS FATOS

Foi solicitado às 14:43 do dia 05/05/2021 no Sistema [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) “Acesso BLL Compras”), pedido de esclarecimentos com relação ao item 8.2, conforme transcrito abaixo.

“8.2. A empresa vencedora deverá comprovar mediante relação escrita possuir, postos de abastecimentos credenciados na rota Boninal/Salvador às margens das BR 242, 116, 324 e BA 052 - Estrada do Feijão (via Ipirá)”

#### II - DOS PEDIDOS

“8.2. A empresa vencedora deverá comprovar mediante relação escrita possuir, postos de abastecimentos credenciados na rota Boninal/Salvador às margens das BR 242, 116, 324 e BA 052 - Estrada do Feijão (via Ipirá). - **Devido isso, poderia nos informar quais são as cidades?**”

#### III- DA FUNDAMENTAÇÃO

Os pedidos foram apresentados tempestivamente para o PREGÃO ELETÔNICO Nº 002/2021, e conhecido o teor do esclarecimento, passamos a analisa-los.

O edital no item 8.2 exige que a e a empresa vencedora deverá comprovar mediante relação escrita possuir, postos de abastecimentos credenciados na rota Boninal/Salvador às margens das BR 242, 116, 324 e BA 052 - Estrada do Feijão (via Ipirá).

#### IV- DA CONCLUSÃO

Diante do já exposto, temos a informar que a empresa vencedora deverá comprovar mediante relação escrita possuir, postos de abastecimentos credenciados na rota Boninal/Salvador às margens da BR 242 (Seabra, Lençóis, Itaberaba, Barreiras e Luís Eduardo Magalhães), BR 116 (Feira de Santana, Santo Estevão, Jequié e Vitória da Conquista), BR 324 (Jacobina, Feira de Santana e Salvador) e BA 052 (Feira de Santana, Ipirá, Morro do Chapéu e Irecê).

Boninal - Bahia, 05 de maio de 2021.

Holdimar Alonso Paiva  
Pregoeiro Oficial

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: [licitacaopmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaopmboninal2021@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – FL. 1/1